



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do contrato de gestão n° 9/2023:

Contratando mediante contrato de gestão, José Luis Mendes Semedo, Mestre em Economia Financeira e Monetária, para exercer o cargo de Diretor Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.298

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL

Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente:

Extrato do despacho n° 1/MFIS/2023:

Nomeando em comissão de serviço, Humberto Bruno Oliveira Delgado, para exercer o Cargo de Delegado do ICCA em São Vicente.298

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 4/DGTR/2023:

Nomeando Jeremias Carvalho Moniz, Técnico Superior da Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna, para integrar a Comissão Nacional de Exames, Inspeção e Vistorias de veículos automóveis na ilha de Santiago.298

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho conjunto n° 260/2023:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 4 (quatro) anos a Jorge Noel de Carvalho Monteiro Barreto, Médico Assistente, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde.298

Extrato do despacho n° 8/2023:

Nomeando em comissão de serviço, Sara Cristina de Pina Santiago, Licenciada em Jornalismo, para exercer o Cargo de Assessora da Ministra da Saúde.299

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL***Secretaria:***Extrato de contrato de gestão n.º 10/2023:**

Contratando mediante contrato de gestão, Edna Giselle Soares Lopes Pereira Lizardo, para o exercício de funções de Secretária do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial e do Gabinete de apoio aos Membros.299

Extrato da deliberação n.º 15/2022-23:

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Adélia Almeida Correia, para o exercício de funções de Secretária do Supremo Tribunal de Justiça.299

PARTE I 1**MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extrato do despacho conjunto n.º 261/2023:**

Declarando aberto o concurso público para a atribuição de uma licença de exploração de jogos de fortuna ou azar, na Zona de Jogo de São Vicente.299

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Extrato do contrato de gestão n.º 9/2023**

José Luis Mendes Semedo, Mestre em Economia Financeira e Monetária, contratado, mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Diretor Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, nos termos dos artigos 23.º e 27.º ambos do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente, conjugado com o artigo 38.º do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os seus efeitos contam a partir de 1 de fevereiro de 2023.

Os encargos têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, do Centro de Custo 40.10.09.05-03 – Gestão de Contas Públicas.

Homologado por Suas Excelências a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e o Secretário de Estado das Finanças, a 15 de fevereiro de 2023, no uso da Competência Delegada, ao abrigo do Despacho n.º 78/2021, de 15 de outubro, de S.E. o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 20 de fevereiro de 2023. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

o**MINISTÉRIO DA FAMÍLIA
E INCLUSÃO SOCIAL****Instituto Cabo-Verdiano da Criança
e do Adolescente**

Extrato do despacho n.º 1/MFIS/2023 - De S. Ex.ª o Ministro da Família e Inclusão Social:

De 4 de janeiro de 2023:

Nomeando, Humberto Bruno Oliveira Delgado, Licenciado em Psicologia, sob proposta da Senhora Presidente do Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Delegado do ICCA em São Vicente, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 29.º dos Estatutos do referido Instituto, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 3/2017, de 6 de setembro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, atualmente orçado em 61.137.201 ECV (Sessenta e Um Milhões, Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Um Escudos).

O custo anual suportado ao cargo do Delegado é no valor de 1.298.671 ECV.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 13 de fevereiro de 2023)

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, Praia, aos 10 de janeiro de 2023. — A Presidente, *Maria do Livramento Medina Silva*.

o**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA****Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho n.º 4/DGTR/2023 — Da Diretora Geral dos Transportes Rodoviários:

De 20 de fevereiro de 2023:

Ao abrigo dos artigos 5.º e 8.º alínea *a*) da Portaria n.º 1/2004, de 19 de janeiro, é nomeado, Jeremias Carvalho Moniz, técnico superior da Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna, para integrar a Comissão Nacional de Exames, Inspeção e Vistorias de veículos automóveis na ilha de Santiago, com o efeito a partir do dia 01 de março de 2023.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, aos 28 de outubro 2021. — A DGPOG, *Denise Fernandes*.

o**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho conjunto n.º 260/2023 — De S. Ex.ª a Ministra da Saúde e o Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional:

De 8 de fevereiro de 2023:

Jorge Noel de Carvalho Monteiro Barreto, Médico Assistente, pertencente ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento para exercício de funções em Organismo Internacional, por um período de 4 (quatro) anos, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 45.º conjugado com a alínea *b*) do artigo 60.º e n.º 1 do artigo 63.º, ambos do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de fevereiro de 2023. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho n.º 8/2023 — De S. Ex.^a a Ministra da Saúde:

De 18 de janeiro de 2023:

É nomeada Sara Cristina de Pina Santiago, Licenciada em Jornalismo, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessora da S. Ex.^a a Ministra da Saúde, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei n.º 19/2017 de 8 de maio, conjugados com os artigos 96.º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho e n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1/IX/2016 de 11 de agosto, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01 – Pessoal dos Quadros Especiais – Gabinete da Ministra da Saúde, do Orçamento para o ano económico de 2023.

Autorização homologada por Sua Excia. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 15 de fevereiro de 2023, e por Sua Excia. o Senhor Secretário de Estado das Finanças, na data de 15 de fevereiro de 2023, no uso da competência delegada.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de fevereiro de 2023. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Extrato de contrato de gestão n.º 10/2023
de 2 de janeiro

Edna Giselle Soares Lopes Pereira Lizardo, licenciada em Economia e Gestão, é contratada, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Secretária do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial e do Gabinete de apoio aos Membros, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2023.

O presente despacho, está isento do visto do Tribunal de Contas.

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do quadro especial do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Está conforme.

Direção de Recursos Humanos e Informação Jurídica, aos 20 de fevereiro de 2023. Directora de RH p/substituição, *Jandira de Pina*.

Extrato da deliberação n.º 15/2022-23 — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 8 de fevereiro de 2023:

Adélia Almeida Correia, Secretária Judicial, Nível I, ora colocada no Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, nomeada para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Secretário do Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos imediatos.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 8 de fevereiro de 2023. — Directora de RH p/substituição, *Jandira de Pina*.

PARTE I I

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho conjunto n.º 10/2023 — De S. Ex.^a o
Ministro do Turismo e Transportes:

De 20 de fevereiro de 2023:

Anúncio de Concurso

1. Abertura do concurso

O Ministério do Turismo e Transportes declara aberto o concurso público para a atribuição de uma licença de exploração de jogos de fortuna ou azar, na Zona de Jogo de São Vicente.

2. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Estado, que nomeou e mandadou a Comissão do Concurso para coordenar a respetiva tramitação.

A Comissão do Concurso encontra-se instalada e desenvolve a sua ação a partir da sede da Inspeção Geral de Jogos, podendo, para os presentes efeitos, ser usados os seguintes endereço e contactos:

Endereço postal: Rua Largo da Europa, 2.º Andar, Prédio BCA, ASA, Cidade da Praia, CP n.º 57 – A - República de Cabo Verde Telefone: +238 260 48 77/2604843

E-mail: igj@mtt.gov.cv

Website: www.igj.cv

3. Objeto e vigência do contrato

O contrato a celebrar é válido por 25 anos e tem por objeto a concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar na Zona de Jogo de São Vicente.

4. Acesso às peças do procedimento

As peças do procedimento e demais informações sobre o mesmo, encontram-se disponíveis no diretório “Peças do Concurso”, criado para o efeito no *website* da Inspeção Geral de Jogos, onde podem ser consultadas até ao termo do prazo para apresentação de propostas, mediante introdução de palavra-passe, que deve ser requerida pelos interessados no mesmo *website*.

5. Concorrentes

Podem concorrer ao concurso público para concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar na Zona de Jogo de São Vicente, pessoas coletivas constituídas em Cabo Verde, que tenham por objeto exclusivo a exploração de jogos de fortuna ou azar e sede social ou estabelecimento principal localizado em Cabo Verde, assim como, pessoas coletivas ou singulares proprietárias de empreendimentos turísticos com classificação igual ou superior a quatro estrelas onde pretendam instalar salas de jogos, sob condição de, caso a concessão lhes seja adjudicada e antes do ato de adjudicação, se constituírem em sociedade anónima com o mesmo objetivo e requisitos.

6. Caução

A admissão ao Concurso Público implica o pagamento de uma caução nos termos estabelecidos no Artigo 20.º do Decreto Lei n.º 72/2005, de 7 de novembro.

7. Prazo, modo e local para submissão das propostas

Os concorrentes dispõem do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio para submeter as suas propostas à Comissão do Concurso.

As propostas devem ser submetidas em invólucro opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve constar inscrita a palavra “Proposta”, assim como a denominação social do concorrente ou, quando aplicável, dos membros do agrupamento e o concurso público a que respeita.

8. Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes.

9. Formulação das propostas

As propostas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

a) Declaração de apresentação a concurso, devidamente assinada pelo concorrente ou, quando aplicável, por todos os membros do agrupamento ou representante comum com poderes para obrigar, em que declara aceitar as condições exaradas nas peças do procedimento e junta a informação e documentos aí determinados, designadamente:

I. A identificação do concorrente e, quando aplicável, de todos os membros do agrupamento e do representante comum com poderes para obrigar, assim como dos respetivos órgãos gestores e acionistas titulares de valor igual ou superior a 5% do capital social;

II. A indicação da sede social e sucursais, se aplicável, assim como, dos endereços postal e eletrónico, do concorrente e, se for o caso, de todos os membros do agrupamento;

III. Os comprovativos do registo comercial do ato constitutivo da sociedade concorrente e das respetivas alterações, quando as houver e, quando aplicável, de todos os membros do agrupamento.

b) Comprovativo do pagamento da caução determinada no Artigo 20^o do Decreto-lei n^o 72/2005, de 7 de novembro;

c) Declaração e documentos comprovativos da idoneidade do concorrente e, quando aplicável, dos membros do agrupamento, assim como dos respetivos administradores, diretores e de outras pessoas com poderes para obrigar;

d) Planta de localização e memória descritiva do imóvel onde é previsto instalar o casino, assim como indicação dos prazos previstos para conclusão das respetivas obras de instalação;

e) Relatório e contas do concorrente relativos aos últimos três exercícios económicos;

f) Certidões de não dívida, comprovativas da regularidade do concorrente e, quando aplicável, dos membros do agrupamento, perante a administração fiscal e a providência social em Cabo Verde ou em outra jurisdição;

g) Declaração de compromisso em como o concorrente se propõe exercer a concessão no estrito cumprimento da lei, dos regulamentos e dos termos e condições fixadas no contrato.

10. Abertura das propostas

O ato público de abertura das propostas realiza-se nas instalações da Inspeção Geral de Jogos, onde se encontra sediada a Comissão do Concurso, no quinto dia útil posterior ao do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

11. Critérios de avaliação das propostas

São os seguintes os critérios de avaliação das propostas:

I. Valor mais elevado da parte variável do prémio	15%
II. Maior volume de investimentos	20%
III. Mais e melhores contrapartidas	10%
IV. Maior experiência dos concorrentes ou dos respetivos quadros diretores e operacionais	10%
V. Menor tempo previsto para início da exploração	10%
VI. Maior qualidade do projeto com vista à valorização e diversificação da oferta turística	20%
VII. Maior volume de emprego previsto criar e maior qualidade e previsibilidade do Plano de Formação	15%

12. Pedidos de informações e esclarecimentos.

Os concorrentes dispõem do prazo de 20 dias para elencar dúvidas e deduzir os pedidos de esclarecimento que entenderem necessários, assim como apontar eventuais erros ou omissões que devam ser corrigidos ou preenchidos.

Compete à Comissão do Concurso providenciar os esclarecimentos ou correções solicitados ou que entenda justificados, no prazo de 20 dias contados a partir do termo do prazo supra-referido.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo e Transportes, na Praia, aos 21 de fevereiro de 2023. — Diretora de Serviço de Gestão dos Recursos, Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Mónica Silva*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n^o 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28^o e 29^o do Decreto-lei n^o 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 112/2023:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de função, nomeação de órgão sociais, alteração da forma de obrigar e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada: "BRISA IMOBILIÁRIA S.A.".....84

Extrato de publicação de sociedade n° 113/2023:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas da sociedade comercial denominada: "ATLANTUR - VIAGENS E TURISMO, LIMITADA"84

TRANSCOR - SV, S.A.

Assembleia Geral - Ordinária

Convocatória n° 8/2023:

Convocando todos os Accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 25 de março de 2023.....84

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos de Santa Maria

Extrato de publicação de sociedade nº 112/2023

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, MIGUEL JOÃO DUARTE

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de cessação de função, nomeação de órgão sociais, alteração da forma de obrigar e alteração parcial do pacto social da Sociedade Comercial denominada “Brisa Imobiliária S.A.,” com sede na cidade de Santa Maria, ilha do Sal, com o capital social de um milhão de escudos, matriculada sob o Número de Comerciante 276909801/4154820180823, nos seguintes termos:

Cessação de Funções:

- Nome: Roberta Baccianella.
- Cargo: Gerente.
- Causa: renúncia.
- Nomeação de Órgãos Sociais: Nome: Cristian Fabbian, com o NIF 192221191.
- Cargo: Gerente.
- Alteração da forma de obrigar: a sociedade vincula-se pela assinatura de Cristian Fabbian.
- Alteração do artigo 5º do estatuto:

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 6 de fevereiro de 2023. — O Conservador/Notário, *Miguel João Duarte*.

Conservatória dos Registos de Santa Maria

Extrato de publicação de sociedade nº 113/2023

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, MIGUEL JOÃO DUARTE

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas da sociedade comercial denominada “Atlantur – Viagens e Turismo, Limitada”, com sede na cidade de Santa Maria, ilha do Sal, com o capital social de nove milhões duzentos e cinquenta escudos, matriculada sob o Número de Comerciante 266245080/2190620121112, nos seguintes termos:

Divisão e Cessão de quotas:

O sócio Carlos Miguel Lopes Salgueiral, divide a sua quota em duas quotas, uma no valor nominal de 1.169.000\$00 (um milhão cento e sessenta e nove mil escudos) que reserva para si e outra no valor nominal de 1.616.000\$00 (um milhão seiscentos e dezasseis mil escudos), que cede a Benoit Vilain.

Quotas Unificadas: 3.102.000\$00 (três milhões centos mil escudos) por unificação das quotas de 1.616.000\$00 (um milhão seiscentos e dezasseis mil escudos) e 4.718.000\$00 (quatro milhões setecentos e dezoito mil escudos).

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 18 de fevereiro de 2023. — O Conservador/Notário, *Miguel João Duarte*.

—o—

TRANSCOR – SV, S.A.

Assembleia Geral – Ordinária

Convocatória nº 8/2023

Nos termos da Lei e ao abrigo do disposto nos Artigos 297º e 344º, alíneas a) e b) do Código das Empresas Comerciais e Artigos 14º alíneas a) do ponto 1 e art.º 16º pontos 1 e 2 dos Estatutos da Sociedade, são convocados todos os Accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 25 de março de 2023, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel, sita na Avenida 5 de julho, com os pontos de Ordem de Trabalho:

- Discussão e Aprovação do Relatório e Contas do Ano Económico de 2022;
- Informações.

São Vicente, aos 17 dias de fevereiro de 2023. — A Presidente da Mesa da Assembleia, *Angela Maria Ganeto de Deus*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.